



BNP PARIBAS

São Paulo, 10 de março de 2025

Ref.: Resumo das Deliberações de Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI MAPFRE MAXI - RENDA FIXA - PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob n. 02.918.931/0001-07 ("FUNDO").

Prezado (a) Cotista,

O BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. na qualidade de administrador do "FUNDO" vem, por meio deste, informar que a Assembleia Geral de Cotistas para aprovação das demonstrações financeiras auditadas do FUNDO, referentes ao exercício social encerrado em **31 de outubro de 2024** ("Ordem do Dia"), que seria realizada em **28 de fevereiro de 2025**, às **09h00**, não se instalou em razão do não recebimento de orientação de voto de cotistas por correio eletrônico.

Assim, conforme faculta o Artigo 74 da ICVM 555/14, a demonstração financeira acima mencionada foi considerada **automaticamente aprovada**, por não conter ressalvas ou opinião modificada.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**